

PORTARIA nº 43/2023

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2402 (fevereiro) dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2024 e a data de início da turma 2402 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2402 – início 10/02/2024		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	09/08/2024	18/09/2024
12 meses	10/02/2025	21/03/2025
18 meses	11/08/2025	19/09/2025
24 meses	10/02/2026	23/03/2026
30 meses	10/08/2026	18/09/2026
36 meses	10/02/2027	22/03/2027
42 meses	10/08/2027	20/09/2027
48 meses	10/02/2028	21/03/2028
54 meses	10/08/2028	19/09/2028
60 meses	09/02/2029	21/03/2029

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

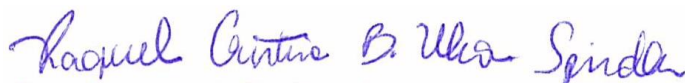
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos aos critérios e datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 07 de dezembro de 2023.



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora